



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 57, DE 2 DE JUNHO DE 2008.

Revogada pela [Portaria PRR4 nº 117, de 27 de outubro de 2008](#)

~~O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela [Portaria nº 393, de 11 de setembro de 1997](#), resolve:~~

~~Designar o servidor LEONARDO LOPES CALLERO, Analista de Informática-Desenvolvimento, matrícula 9795-1, para ser o interlocutor da Comissão de implantação do Sistema de Controle Eletrônico de Ponto GRIFO, nos assuntos relativos ao controle de ponto e instalação do sistema na Procuradoria Regional da República da 4ª Região.~~

~~Designar as servidoras JANICE REINICKE WÜNSCHE, matrícula 9796-9 e MARLI HOFSTATTER, matrícula 6028-3, lotadas na Divisão de Recursos Humanos, para administrarem o Sistema GRIFO na unidade.~~

HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS

Este texto não substitui o [publicado no BSM PF, Brasília, DF, p. 59, 1. quinzena jun. 2008.](#)